



DECRETO N.º 205/2021

EMENTA: Estabelece as datas do recesso dos servidores públicos municipais para a comemoração das festas de fim de ano, assim como as orientações para a sua compensação.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Conforme art. 1º, inciso XVI do Decreto Estadual nº 6.554/2020, o recesso dos servidores públicos municipais será de 24 a 31 de dezembro de 2021;

Art. 2º. Nos serviços essenciais será feito revezamento entre os servidores, conforme escalas elaboradas pelas respectivas chefias e comunicadas ao departamento de recursos humanos;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições contrárias.

Ribeirão do Pinhal, 14 de dezembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal